



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. °001/2020** – Exonera conselheiros tutelares.
- **Decreto N. °002/2020** – Nomeia conselheiros tutelares.
- **Decreto N°003/2020** - Ficam nomeados como conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB – CACS-FUNDEB De Almadina.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °001/2020

Exonera Conselheiros Tutelares

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 68 Item XI da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Considerando que os novos Conselheiros Tutelares eleitos no último pleito de 04/10/2019 tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2020 para o quadriênio 2020/2024.

Ficam Exonerados a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, do cargo de conselheiros tutelares do município de Almadina, conforme relação abaixo:

1. Leandro Santos Alves
2. Ana Maria de Souza Costa
3. Keila da Costa Santos
4. Silvana Santos Souza
5. Thayane Lima dos Santos

Art. 1.º Este Decreto tem seu efeito retroativo a 10 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
fevereiro de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °002/2020

Nomeia Conselheiros Tutelares

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 68 Item XI da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Considerando que os novos Conselheiros Tutelares eleitos no último pleito de 04/10/2019 tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2020 para o quadriênio 2020/2024.

Ficam Nomeados a partir do dia 11 de janeiro do corrente ano, do cargo de conselheiros tutelares do município de Almadina, conforme relação abaixo:

1. Leandro Santos Alves
2. Flavio de Jesus Santos
3. Lamartine Oliveira Lacerda
4. Patrícia Barros Santos
5. Andreia Claudio Bispo

Art. 1.º Este Decreto tem seu efeito retroativo a 11 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
fevereiro de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14.147.466/0001-29

DECRETO Nº003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB de Almadina, os seguintes membros:

Representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **Josete Araújo Ferreira**

Suplente: **Maria Aparecida de Oliveira Lima**

Representando os Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **Marisvalda Geraldino de Jesus**

Suplente: **Maria Selma Dantas**

Representando os Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: **Robert Ferreira Alves dos Santos**

Suplente: **Naama Gama de Carvalho Souza**

Representando os Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: **Carmosina Maria dos Santos e Aline Oliveira de Almeida**

Suplentes: **Alecsandra do Carmo Figueredo Souza e Alessandra Oliveira**

Campos

Representando o Poder Executivo Municipal:

Titular: **Cayque Santos Costa**

Suplente: **Erlan Souza de Jesus**

Representando o Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: **Maria de Fátima Costa Oliveira Silva**

Suplente: **Wellington Freitas**

Representando o Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Matheus Oliveira Póvoas**

Suplente: **Roberto Lopes dos Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14.147.466/0001-29

Representando o Conselho Tutelar Municipal:

Titular: **Leandro Santos Alves**

Suplente: **Andrea Claudio Bispo**

Representando os Professores da Educação Básica Pública:

Titular: **Jaime Batista Pereira**

Suplente: **Genilson Andrade dos Santos**

Representando os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **Radson Gomes Batista da Silva**

Suplente: **Marizete Rodrigues dos Santos**

Art. 2º - O mandato desses conselheiros e seus respectivos suplentes serão de dois anos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
FEVEREIRO de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração